



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012-
MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES
ATLAS SCHINDLER S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 026/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, com sede à Rua Antônio Barreto, 1260, bairro Umarizal, CEP: 66060-020, Belém-PA, Fone: (91) 3213-5101, E-mail: marcelo.pinho@br.schindler.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, Analista Administrativo, residente e domiciliado em Manaus-PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **09.04.2016**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Preço, tem seu valor mensal de R\$ 1.066,78 (mil e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 12.801,36 (doze mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.7573 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

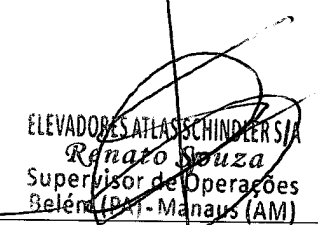
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 05 de abril de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Renato Souza Lima
Supervisor de Operações
Belém (PA) - Manaus (AM)
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Paulo S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Elizete Siqueira M. Grimaldi
RG: 8898530 - SSP/PA

R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 235/16

(Processo nº 201006412-00 * 1070012002-00)
 (Resolução nº 11.985, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Dativo Araújo de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 145.822,77 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 127.579,22 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.243,55 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 236/16

(Processo nº 020012006-00)

(Resolução nº 11.921, de 16.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **João Ricardo Alves de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Ricardo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 237/16

(Processo nº 930012002-00)

(Resolução nº 11.903, de 28.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 243.036,46 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 238/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01.01 a 09.05, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 239/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 10/05 a 31/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 240/16

(Processo nº 652162010-00)

(Acórdão nº 27.223, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.946, de 10.08.15)

De Notificação, da senhora **Cleudene Nascimento Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleudene Nascimento Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/08 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 105.447,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 100.447,60 (cem mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 947616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30.924, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 0200052, 28 (vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 29-03-2016.

Protocolo 947312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO: Nº 05

CONTRATO: Nº 27/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/03/2016 a 01/07/2016

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA EPP.

ENDEREÇO: Rua 28 de Setembro, nº 585, CEP: 66053-350, Reduto, Belém/PA.

TELEFONE: 91 3241-3623

CNPJ: Nº. 05.588.494/0001-90

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 947341

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 086/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2016 - MPC/PA do Colégio de Procuradores, de 4/4/2016, que institui a Corregedoria-Geral no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Procuradores, ocorrida em 6/4/2016 e que procedeu a primeira eleição para Corregedor-Geral, nos termos do art. 9º da referida Resolução, tendo sido eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante,

RESOLVE:

Nomear o Procurador de Contas **Dr. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer a função de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no biênio 2016-2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 6 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 947589

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 026/2012-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/04/2016.

Vigência do Aditamento: 09/04/2016 a 08/04/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 13/03/2013);

2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 08/04/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 30/03/2015).

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-020, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 947240

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasil/PA - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quinta-feira, 7 de Abril de 2016 às 0:00:00

